

Entre a generalidade da norma e a especificidade da pesquisa: A importância dos comitês de ética

Between rules generality and research specify: the importance of the ethic committee

Andrelino Ferreira dos Santos Filho¹, Maria Isabel Vaz de Melo² & Jennifer Ottino²

¹ Instituto Ciências Humanas/ Puc Minas - 2- Curso de Medicina Veterinária da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Núcleo Universitário de Betim.Rua do Rosário, 1081, Bairro Angola, Betim. CEP 32.630-000.
jenniferottino@libero.it

ABSTRACT This article discusses the importance of the ethic committee figure as a moderator instance between the legislation generic character which regulates scientific research and the specificity of the situation in which the researcher is. Thus, such mediation points out to the need of an ethic reflection that problematize the instrumental rationality without, however, fall to the lure of sacralize nature and demonize man.

Key-words: ethic; instrumental reason; nature; ethic committee.

RESUMO Trata-se de discutir a importância da figura do comitê de ética como instância mediadora entre o caráter genérico da legislação que regula as pesquisas científicas e a especificidade da situação na qual se encontra o pesquisador. Tal mediação aponta para a necessidade de uma reflexão ética que problematize a racionalidade instrumental sem, no entanto, cair no engodo de sacralizar a natureza e de demonizar o homem.

Palavras-chave: ética; razão instrumental; natureza; comitê de ética.

INTRODUÇÃO

A ética é um dos temas mais candentes dos últimos tempos. É nítida a sensação de que a sociedade nunca se preocupou tanto com questões de natureza ética. Essa sensação brota da constatação de que em quase todo discurso é possível notar alguma referência à ética ainda que de forma caricatural ou tangencial. Contudo, o termo além de estar desgastado – pois o vocábulo tem sido empregado de forma a ignorar qualquer explicitação semântica – tornou-se instrumento para mascarar intenções perversas que, na contramão da ética, prescindem da idéia de bem como o horizonte último do agir humano. Paradoxalmente, o uso da palavra ética indica, pois, a banalização da reflexão acerca de um critério de ação passível de universalização. A pretensão de fazer com que a máxima da ação possa valer ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal, como quer Kant no parágrafo 7 da *Critica da Razão Prática*, passa ao largo de um emprego meramente retórico do termo ética.

A despeito da corrosão semântica sob a qual a ética tem se submetido, o tema adquiriu, certamente, uma enorme importância na atualidade. O que confirma tal importância é a intensa atividade teórica que tem sido desenvolvida em torno de questões de natureza ética. Essa notável atividade funda-se na exigência ineliminável da reflexão ética em todas as áreas do saber. Significa, antes de qualquer coisa, que a ética rompeu os limites de uma reflexão filosófica hermética e, nesta medida, estéril, o que não quer dizer que o filósofo não seja um dos principais portadores dessa reflexão.

A ética é, rigorosamente, uma reflexão (ciência do *ethos*) que tem por objeto as ações humanas (*praxis*), na medida em que estas visam à realização do bem (VAZ, 2000). A *praxis*

humana tornou-se algo muito complexo especialmente quando essa ação que vem historicamente efetivando as potencialidades da espécie humana encontra o seu coroamento em um expediente cuja natureza é de ordem técnica (*tecné*), a saber, a ciência. Surge, assim, o problema da relação entre ética e ciência.

A relação entre ética e ciência

Na esteira da relação ética-ciência é inexorável pensar também a relação entre homem e natureza a fim de compreender os desdobramentos do uso instrumental da razão e as implicações éticas na produção e no emprego do saber científico. Essa reflexão toma como cenário o mundo contemporâneo, embora exija referência mínima a desdobramentos da ciência moderna desde sua gênese.

O fenecimento do casamento entre filosofia e teologia na passagem do período escolástico para a Renascença deu lugar à relação entre filosofia e ciência, aproximação que, em face da novidade da recém nascida produção científica, imputou à reflexão filosófica a tarefa de oferecer a fundamentação desse novo saber. Num primeiro momento a filosofia moderna se manifesta como preocupação acerca do fundamento do conhecimento científico, tanto na tendência continental (racionalismo) quanto na Grã-Bretanha (empirismo). A despeito da querela entre racionalismo e empirismo, a marca ineliminável da reflexão da modernidade – e é comum às duas tendências – se instala na centralização do sujeito como suporte no qual o conhecimento deve se aportar.

A modernidade elevada à consciência de forma paradigmática na Ilustração engendra um espírito de época marcado pela maioridade racional. Diz Kant no opúsculo *Resposta à pergunta: Que é esclarecimento (auffklärung)?*

“Esclarecimento (*auffklärung*) é a saída do homem de sua menoridade, da qual ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de conhecimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. Sapere aude! Tem coragem de fazer uso do seu próprio entendimento, tal é o lema do esclarecimento (*auffklärung*)”

A hegemonia da razão – no sentido de que é ela o critério de validade do conhecimento teórico na figura do sujeito transcendental tanto quanto no sentido prático, na medida em que a lei moral é o que há de mais intrínseco ao sujeito, ganha acabamento na revolução copernicana operada pela filosofia.

No século XIX, a ciência reverbera-se como cosmovisão. A concepção científica do mundo encampa todas as regiões da realidade no discurso científico. O positivismo vigente tenta enxugar os últimos elementos de metafísica. Mas, ao lado do otimismo científico caminha o pessimismo de Schopenhauer e a desconfiança da verdade da ciência dinamitada por Nietzsche. É o início da suspeita de que o projeto racional ocidental apresentava os primeiros sinais de cansaço. Para além da especificidade da questão, importa ressaltar que o otimismo oitocentista não ecoa no século XX senão até a primeira década. Daí por diante a história vira cenário das grandes crises, culminando na barbárie dos campos de concentração nazistas. E a reflexão filosófica do pós-guerra teve de levar em consideração as ruínas da razão como ponto de partida.

A discussão estritamente teórica que norteara a relação entre a filosofia e a ciência encampou nas três últimas décadas do século XX uma preocupação de caráter prático. O desenvolvimento exacerbado na ciência, principalmente sob a forma de conhecimento aplicado, impõe – e este parece ser um importante desafio teórico-prático do momento, sobretudo porque

os limites bem demarcados das ciências são ofuscados na exigência da demanda interdisciplinar – a necessidade de introduzir uma discussão de caráter bioeticista¹.

A candente discussão entre juristas, biólogos, médicos, teólogos e filósofos, entre outros tem, portanto, como horizonte comum a ética. Por isso trataremos a questão a partir do binômio ciência/ética. A propósito, importa referirmo-nos ao problema dos limites éticos da ciência, o que sugere logo de saída o paradoxo no qual a relação se assenta.

A ciência tem por vocação eliminar todo e qualquer elemento que venha obstaculizar a sua tendência desbravadora e, nessa medida, desveladora do real. Enquanto a ética, por seu turno, não pode prescindir da noção de limite, uma vez que lida com princípios práticos de caráter restritivo. Isso é suficiente para apontar o caráter problemático da relação. De fato, não é fácil apreender a fronteira entre uma instância que deseja o conhecimento exaustivo e outra que alerta quanto aos riscos do avanço irrestrito do conhecimento. Esse é o desafio que qualquer tentativa de articulação entre ética e ciência precisa enfrentar.

A racionalidade instrumental

Expulsos os deuses e, nesta medida, desencantada a natureza, o homem ocupa o centro do universo. Desde que ele ocupou tal lugar, a natureza tornou-se objeto, não de contemplação como queriam os medievais, mas objeto de ação, o que é evidenciado de forma contundente na máxima baconiana, qual seja, “saber é poder”. Nesse sentido, afirma ARENDT (2004) que o homem moderno – e de certa forma o homem moderno ecoa em todos nós – é o portador de uma vida ativa.

A racionalidade engendrada pela modernidade, racionalidade técnico-científica e, enquanto tal, instrumental tem conduzido o processo de atualização das potencialidades humanas, avanço irrecusável e, ao mesmo tempo, impossível de ser negado. Ela é, portanto, o cimento da produção científica ocidental.

Na década de noventa experimentamos uma revolução tecnológica sem precedentes. O avanço alcançado pela engenharia genética talvez seja o exemplo mais paradigmático. É simplesmente espantosa a constatação acerca da capacidade humana de interferir e manipular a natureza. Dos transgênicos à terapia gênica, manifesta-se o domínio técnico-instrumental do qual o assombro é o arauto de novos tempos. Podemos contemplar a construção de um admirável mundo novo.

Na novidade desse momento, não parece adequado a adoção de atitudes reacionárias. Não se trata, pois, de rechaçar a racionalidade instrumental como o mal instalado pelas forças burguesas. Não há dúvida de que a ciência teve e continua tendo um papel libertador.

No desdobraamento técnico da razão – da rústica jangada à pesquisa com células-tronco – não encontramos senão o desejo humano de, não apenas dominar pelo simples prazer de dominar a natureza, mas de escavá-la e, ao fazê-lo, desvelar as leis que a governam a fim de atualizar as potencialidades do homem e de aprimorar os bens culturais. Esta talvez seja a primeira vocação da ciência que, a rigor, encampa uma dimensão ética, na medida em que busca legitimidade no pressuposto de que é instrumento para tornar a vida melhor.

Então, o que se torna objeto de reflexão filosófica é o estatuto da relação entre homem e natureza. Mas é possível pensar essa relação prescindindo da noção de dominação?

Tomando como ponto de partida o estatuto ontológico do homem em Marx, podemos definir o homem como um ser de carência. Essa falta própria do homem só pode ser preenchida com elementos arrancados da natureza. Nos *Manuscritos Econômicos e Filosóficos*, mais precisamente no “Terceiro Manuscrito” o filósofo afirma que

"O homem é diretamente um ser da natureza. Como ser natural e enquanto ser natural vivo é, por um lado, dotado de poderes e faculdades naturais, que nele existem como tendências e capacidades, como pulsões. Por outro lado, enquanto ser natural, corpóreo, sensível, objetivo, é um ser que sofre condicionado e limitado, tal como o animal e a planta, quer dizer, os objetos das suas pulsões existem fora dele, como objetos independentes, e, no entanto, tais objetos são objetos das suas necessidades, objetos essenciais, indispensáveis ao exercício e confirmação das suas faculdades. (...) A fome é uma necessidade natural; portanto, requer uma natureza fora de si, um objeto fora de si, de maneira a satisfazer-se e a acalmar." (1844).

O homem é, segundo Marx, um ser vivo e ativo. No "Primeiro Manuscrito" (1844) ele ressalta que "O trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo externo sensível. Este é o material onde se realiza o trabalho, onde ele é ativo, a partir do qual e por meio do qual produz coisas". A atividade humana, diferentemente do agir animal, é atividade consciente, isto é, trabalho. O trabalho é, a rigor, o liame entre natureza e homem. Se o homem não produzir sua vida material e espiritual ele fenece. O trabalho é, pois, o instrumento de efetivação do humano, mas que enquanto instrumento pressupõe a matéria de onde os bens culturais possam ser produzidos, a saber, a natureza. À luz de Marx, pode-se concluir, então, que ou o homem domina a natureza ou perece.

A preocupação acerca da lógica e do uso do conhecimento científico aparece em filósofos como Horkheimer e Adorno². Trata-se da denúncia de que a natureza, objeto da ação humana, é representada como objeto de dominação exacerbada pela burguesia. Tal preocupação reverbera-se na atualidade sob uma forma ecologista, cuja indagação inspira a reflexão sobre os limites da interferência na natureza e do grau de modificação do cenário em que vivemos em nome do progresso.

Bacon entendia que as ciências deviam servir ao progresso, prover o homem de invenções e de riquezas e contribuir para o bem estar da humanidade (PIZZINGA, 2008). Adorno, por sua vez, explicita a gênese do sujeito do conhecimento, suporte da racionalidade moderna e do chamado progresso. Curiosamente, se para o primeiro a racionalidade instrumental se efetiva na forma de progresso, para o segundo, ela é a causa da barbárie ocidental. Claro está que Bacon, por estar no início da modernidade nem de longe conseguiria pensar o emprego do saber científico para a destruição do homem, o que é algo constatado por Adorno. A Europa do filósofo de Frankfurt fora devastada pelas duas grandes guerras. Assim, o otimismo de Bacon e o pessimismo de Adorno gravitam em torno da mesma noção, a dominação da natureza.

A vida ativa do homem moderno – e nós somos herdeiros da modernidade – exige empenho produtivo. E o objeto para o qual se dirige o esforço humano é a natureza. Esta, o outro a ser compreendido cientificamente e apropriado por meio da tecnologia, torna-se também o motivo central das discussões bioeticistas, instância na qual emergem perguntas acerca dos limites morais da investigação científica e do saldo de benefícios em face do grau de malefício traduzido pelos efeitos colaterais do emprego exacerbado de tecnologias.

Essas e outras indagações são essenciais quando se pensa em relações que envolvem, por exemplo, o homem e a natureza, a produção científica e o saber filosófico, a ética e a ciência.

De acordo com ARENDT (1958), a expressão da vida ativa é o *labor* – noção que diz respeito aos processos biológicos que asseguram sua vida na terra – o *trabalho* onde é produzida uma infinidade de coisas artificiais não necessariamente indispensáveis à vida e, por fim, a *ação*. De acordo com a filósofa, o homem é um ser que ao entrar em contato com as coisas as torna condição de sua existência. Ele não se satisfaz com a idéia de ser mortal e, por isso, age de forma a desejar que tudo o que resulta de sua criação se eternize no tempo.

A negação da finitude ou a radicalidade de sua admissão fizeram com o homem assumisse o saber científico como uma aposta soteriológica. Mas o desenfreado avanço científico suscitou questões de natureza ética.

Quer nos parecer, no entanto, que o problema da relação entre homem e natureza não pode ser reduzido à demonização da noção de dominação, já que esta é a condição de possibilidade da vida humana. A questão não é dominar ou não fazê-lo, já que a natureza é a única fonte de subsistência da espécie humana; o problema é saber o que possibilita ao homem explorá-la sem destruí-la. Daí a necessidade da reflexão acerca do uso ético do conhecimento científico.

Mas como garantir o uso ético da ciência? É possível aceitar o pressuposto de que a prática científica é livre de interesses? Eis a gênese do problema ético na produção do saber científico.

A ciência não é simples busca do conhecimento, isto é, a busca do saber pelo saber. É uma questão de sobrevivência. É preciso evitar o romantismo ecologista de que o ser humano teria uma vida paradisíaca sem a ciência. Ao contrário, se não houver ciência o homem perece. Assim, a reflexão ética parece ser tarefa inexorável, pois é quase certo que a cada avanço científico e tecnológico emergem novos problemas práticos.

A importância dos comitês de ética

De fato o saber científico acumulado ao longo dos quatro últimos séculos tem posto uma série de questões de natureza muito mais ética do que epistemológica. No caso das ciências que tem a saúde como escopo, seja ela humana ou animal, a preocupação ética parece ser ainda mais evidente. Do ponto de vista meramente tecnológico interessa a disponibilidade de recursos a fim de solucionar problemas, sem que haja num primeiro momento a preocupação com as consequências do emprego desses recursos. Além disso, a ciência convertida em tecnologia orienta-se pelas imposições do mercado e, nas malhas do capitalismo, tende a prescindir do horizonte ético.

A ética, enquanto reflexão teórica acerca dos valores que compõem o *ethos*, não possui coercitividade suficiente para ordenar o trabalho científico, o que põe a necessidade de recorrer à esfera legal e aos códigos deontológicos. Entretanto, a natureza genérica dos códigos passa ao largo das circunstâncias que exigem uma deliberação pontual.

Felizmente, hoje, existem muitas leis que regulamentam o tratamento respeitoso que o homem deve dispensar aos animais, o que falta é uma fiscalização mais efetiva para que esses preceitos sejam cumpridos em sua totalidade.

Bentham, filósofo inglês do século XVIII, salientou o fato de que os animais também são dotados de sensações, à medida que reagem ao ambiente na qual estão inseridos. De acordo com ele, os animais ainda que não sejam dotados de raciocínios nem de linguagem são sensíveis ao sofrimento e a dor.

Em 1847, na Inglaterra, foi lançado um documento, denominado *Cruelty to Animals Act*, que tinha como enfoque principal a regularização de experimentos que utilizassem animais, assim como a inspeção de instituições de pesquisa. Por mais que o desinteresse governamental da época tenha sido responsável pelo insucesso do projeto, este foi o pontapé inicial para uma maior visão e reconhecimento da importância de proporcionar o bem estar animal. Mas foi em 1959, quando W. M. S. Russell e R. L. Burch publicaram o livro *The Principles of Humane Experimental Technique* – onde se figurava a preocupação de delinear o norte ético a partir do qual a prática investigativa pudesse ser levada a cabo – que a minimização os impactos negativos no bem estar animal parecia ganhar contorno relevante.

Para Russell e Burch, o uso de cobaias deveria ser orientado pelo tríplice “R”, a saber, *Reduction* (redução do número de animais utilizados), *Replacement* (substituição dos animais utilizados por animais criados exclusivamente para experimentação ou substituição por testes “*in vitro*”) e *Refinement* (refinamento para alterar os protocolos de experimentos a fim de reduzir a dor e o sofrimento dos animais com o uso de anestésicos, por exemplo). Na esteira desses princípios surgiram diversas leis para regular a prática científica e nesse mesmo contexto as comissões de ética.

O primeiro país a criar comissões de ética para pesquisa com animais foi a Suécia, em 1979. Os Estados Unidos adotaram essa prática em 1984, enquanto o Brasil somente passou a constituir tais grupos na década de noventa (PETROIANU, 1996).

O breve histórico a que nos referimos parece, pois, indicar que uma possível solução acerca do conflito entre ciência e ética repousa na tentativa de minimizar a distância entre o caráter genérico da norma e a especificidade da pesquisa, na medida em que a investigação a que pretende o pesquisador torna-se o objeto de considerações precisas sob a alcada dos comitês de ética³.

Todo e qualquer empreendimento científico que, de alguma maneira, se refere à problemática da vida deve ser submetido à apreciação dos comitês a fim de salvaguardar os animais tomados como “matéria” de pesquisa, bem como preservar o pesquisador e o/a instituição à qual ele pertence, na medida em que o expediente visa deliberar acerca da legalidade e da legitimidade da pesquisa em face das normas. Trata-se de uma deliberação ética de inspiração situacional, já que cada caso é analisado na sua particularidade.

A visada ética situacional não significa, no entanto, a flexibilização das normas, pois de forma genérica ou não as resoluções que regulam a pesquisa cumprem a função de estabelecer limites no caso daqueles procedimentos que implicam em questões de natureza ética.

A função dos Comitês de Ética

A Comissão de Ética no Uso de Animais da PUC Minas – CEUA PUC Minas –, por exemplo, é um órgão colegiado de assessoria institucional autônomo, multidisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo. Seu horizonte ético são as questões relativas ao uso de animais no ensino, extensão e na experimentação. A Comissão tem como finalidades, nas atividades de pesquisa, extensão e ensino envolvendo animais, observar o cumprimento dos preceitos éticos traçados nos documentos de referência, bem como fomentar o compromisso com a ética, em especial nas inovações didáticas e intervenções sociais. Nesse sentido, sua atribuição principal é pronunciar-se quanto ao aspecto científico e ético de todas as atividades acadêmicas envolvendo animais, a serem desenvolvidas na instituição ou em nome da instituição, visando orientar, adequar e controlar os procedimentos.

Mais do que uma exigência institucional, uma comissão de ética no uso de animais coloca-se como mediação entre os apelos da continuidade da pesquisa científica e o disposto nas leis acerca da utilização de animais para ensino, extensão e pesquisa, examinando previamente estes procedimentos, para determinar a compatibilidade destes com a legislação aplicável. Por outro lado, ela também atende aos apelos da sociedade civil sob a necessidade de eliminar – ou pelo menos minimizar – os descompassos entre a prática científica e o *ethos* no qual o pesquisador está inserido.

Histórico do CEUA na PUC Minas

A criação do Comitê de Ética em Experimentação Animal da PUC Minas atendeu, pois, a apelos da nossa sociedade e da comunidade científica e às atualizações da legislação pertinente para garantir a adoção dos princípios éticos em atividades de pesquisa, extensão e ensino que envolvam animais na Universidade.

Inicialmente, em 2002, o então denominado Conselho Técnico Científico (CTC) da PUC Minas – Unidade Betim, criou uma subcomissão de ética para julgamento de projetos de pesquisa envolvendo animais. E em 2005, por iniciativa de alguns professores e do CTC, foi apresentado à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG) documento constando da minuta de regulamento do Comitê de Ética e de aspectos administrativos para a implantação e funcionamento deste Comitê.

Designada em 2006 pelo então Reitor, uma Comissão reformulou as diretrizes do Comitê de Ética em Pesquisa da PUC Minas (Portaria R/N 045/ 2006). Esta comissão discutiu a nova estrutura do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos e a necessidade do estabelecimento de diretrizes do Comitê de Ética em Experimentação Animal, entre outros pontos. O trabalho desta comissão foi apresentado ao Conselho Universitário (CONSUNI - Processo 04/2007), analisado e aprovado em 2007. O que era um anseio da comunidade acadêmica passou a ser uma exigência legal e a Comissão de Ética no Uso de Animais da PUC Minas (CEUA PUC Minas) iniciou seus trabalhos ainda no ano de 2008.

O regimento desta comissão sofreu várias atualizações para atender ao disposto na Resolução 879/08 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), na Lei Federal 11.794/08 e no Decreto Nº 6.899, de 15 de julho de 2009 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea).

As dificuldades de implantação de uma comissão de ética passam pelo próprio entendimento e valorização na comunidade acadêmica e administrativa e acompanham as alterações legais que, por sua vez, padecem das mudanças dos valores, na medida em que *ethos* nunca se encontra em repouso. Por isso, o trabalho das comissões de ética é uma constante elaboração da mediação entre sociedade, comunidade científica e legislação. Neste pequeno período de experiência entende-se a efetividade do trabalho educativo da comissão na adoção de novas culturas e a efetividade de se ancorar na legislação na análise dos procedimentos onde a mudança de práticas não fora bem recebida.

CONCLUSÃO

A demanda ética foi e será sempre incessantemente reconstruída e nunca encontrará um fim enquanto houver seres humanos. Cada época engendra conflitos e desafios próprios da especificidade das tentativas de respostas às demandas oriundas dos avanços e descobertas científicos. Com efeito, um dos grandes desafios do mundo hodierno é lidar com as implicações da prática científica, tanto no âmbito interno (limites de experimentação) quanto no externo (o jogo de forças sociais que incide, por vezes, diretamente na destinação do conhecimento científico).

De outra maneira, a questão é: a produção do saber científico é neutra ou atende a interesses da sociedade civil? Mas trata-se de uma questão que ultrapassa os limites da reflexão por hora pretendida. Ainda assim, vale ressaltar que desde 1971, o médico oncologista Van Rensselaer Potter, da Universidade de Wisconsin (E.U.A.) previa e alertava para o perigo da concentração do poder biotecnológico nas mãos de poucos e para a separação entre os saberes científicos e humanistas. As consequências sobre a humanidade e a sobrevivência de todo nosso ecossistema são imprevisíveis. Ele sugeriu como único caminho possível para evitar tal

catástrofe a elaboração de um pensamento ético que jamais se refira somente ao homem, e sim estenda o olhar para cada intervenção científica do homem sobre a vida em geral. Este é o desafio de uma ética de orientação situacional.

Os estudos de Potter nos revelam que, em nome do aparente “bem estar” de uma geração, podemos estar legando às gerações futuras um mundo devastado e um meio ambiente até mesmo inabitável. Novas responsabilidades surgem, portanto, à medida que adquirimos uma maior consciência da importância do meio ambiente e de sua preservação.

Não se trata de reacionarismo, mas da exigência ética de que o progresso tecnológico implique na promoção do bem comum. Não há como negar que a ciência é uma grande aliada do homem, pois contribuiu e continua a fazê-lo para a sobrevivência humana e para a qualidade da vida em geral. E a Medicina Veterinária, enquanto pesquisa, extensão e produção clínica é uma das principais instâncias do saber científico envolvidas na tarefa de encontrar o justo meio entre a ciência e a ética.

A preocupação principal é, pois, a de tornar eticamente possível a investigação científica, isto é, não prescindir da natureza como objeto de ação, sem, contudo, violá-la. Na experimentação laboratorial, como exemplo, inúmeras questões éticas já foram levantadas, no que diz respeito ao uso indiscriminado e, por isso, desrespeitoso do animal. Deposita-se, pois, nos comitês de ética a expectativa de que eles sejam instrumentos imprescindíveis para oferecer o caminho mediador entre o reconhecimento de que os animais são seres dignos de respeito e a necessidade de produzir ciência. Trata-se, pois, da esperança de aprimorarmos a investigação científica sem eliminar de seu horizonte a noção de bem, o que neste caso se traduz em termos de posicionamento ético – aqui apenas esboçado – que a assume o ser humano como portador de uma condição que implica o uso instrumental da razão em relação à natureza, mas que nem por isso justifica submeter os demais seres ao sofrimento e ao tratamento indigno. Este é o desafio de se colocar entre a generalidade da norma e especificidade da ação científica.

NOTAS

1. A Bioética surge no século 20 como uma proposta de integração do ser humano à natureza. A crescente complexidade das intervenções científicas, especialmente na área da saúde, provocou uma reflexão sobre essas questões. A Bioética, que antes era uma resposta a problemas, amplia a sua abrangência ao refletir pró-ativamente sobre novas situações, utilizando um amplo referencial teórico para dar suporte às suas discussões. (GOLDIM, 2006).
2. Theodor Adorno e Max Horkheimer, autores de *Dialética do Esclarecimento* (1985), analisam a racionalidade ocidental e concluem que o uso instrumental da razão, marca inconfundível da modernidade, já estava presente na representação mítica do mundo. O mito é, portanto, esclarecimento. Para os autores, o sujeito do conhecimento é engendrado no recalque da natureza interna, condição de possibilidade da dominação da natureza externa.
3. Comitê de Ética é o órgão institucional que tem por objetivo proteger o bem estar dos indivíduos pesquisados. É um comitê interdisciplinar, constituído por profissionais de ambos os sexos, além de pelo menos um representante da comunidade, que tem por função avaliar os projetos de pesquisa que envolvam a participação de seres humanos e animais.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. e HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
- ARENKT, Hannah. **A condição humana.** ed.10, Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2004.
- ARISTÓTELES. **Tópicos. Dos argumentos sofísticos. Metafísica: livro I e livro II. Ética a Nicômaco. Poética.** São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- BACON, Francis. **The works of Francis Bacon.** V.7, London: Longmans & Co, 1889.
 _____. **Novum organum.** Paris: Presses Universitaires de France, 1986.
- BENTHAM, J. **Introduction to the Principles of Moral and Legislation,** CH. XVIII, Sec.1, p. 49-50
- GOLDIM, José Roberto. **Bioética: Origens e complexidade.** Revista HCPA, 2006).
- KANT, I. **Crítica da Razão Prática.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- MARX, K. **Manuscritos econômicos e filosóficos.** In: FROMM, E. **Conceito marxista do homem.** ed.5, Rio de Janeiro, Zahar, 1970.
- PEGORARO, Olinto A. **Ética e Bioética: da subsistência à existência.** Petrópolis: Ed. Vozes, 2002.
- PETROIANU, Andy. Aspectos éticos na pesquisa em animais. **Acta Cir Brás,** Belo Horizonte, n.11 p.157-64, 1996.
- PIZZINGA, Rodolfo Domenico. **O pensamento de um legendário Imperator Rosacruz: Sir Francis Bacon.** Em: <<http://svmmvmbonvm.org/sirbacon.pdf>>, 2008.
- RUSSEL, W. M. S. e BURCH, R. L. **The Principles of Humane Experimental technique.** London: Methuen & Co. (1959). Special edition published by Universities Federation for Animal Welfare (UFAW), 1992.
- VAZ, H. C. L. **Escritos de filosofia II: ética e cultura.** ed. 3, São Paulo: Ed. Loyola, 2000.